



CARNÊ DE IPTU/TRSD - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2026

IDENTIFICAÇÃO			Qualquer alteração no imóvel deve ser comunicada ao fisco em até 30 dias (CTMR, art. 36 § 1º)		
SEQUENCIAL 772331.8	ENDEREÇO RUA EVARISTO DA VEIGA, 217 SALA 607 EDF TORQUE EMP-CASA AMARELA-RECIFE-PE- CEP:52.070-100				
CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA		CPF/CNPJ 02.919.415/0001-99	VÍNCULO Proprietário		
CORRESPONSÁVEL		CPF/CNPJ	VÍNCULO		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL					Para consultar o lançamento do IPTU/TRSD dos exercícios anteriores, acesse: recifeemdia.recife.pe.gov.br
NATUREZA PREDIAL	USO NÃO RESIDENCIAL	TIPO DE EMPREENDIMENTO SALA	CONSTRUÇÃO 2015	SITUAÇÃO DO LOTE MURADO CALÇADA	
INSCRIÇÃO MERCANTIL		EMPRESA VINCULADA AO IMÓVEL			
DESCONTO DE ADIMPLÊNCIA SIM	DESCONTO NA COTA ÚNICA 10%	DÉBITOS DE ANOS ANTERIORES NÃO HÁ DÉBITOS.			

CÁLCULO DOS TRIBUTOS				As bases de cálculo do IPTU e da TRSD são discriminadas no Código Tributário do Município (arts. 23 a 30, e 65)	
IPTU	VT = VALOR TERRENO (R\$)	3.030,46	VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	128.989,10	
	S = ÁREA TERRENO (m²)	1.549,40	AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	77,61	
	T = TESTADA PRINCIPAL (m)	25,40	VU = VALOR M2 (R\$)	1.684,59	
	TF = TESTADA FICTÍCIA (m)	34,05	Cdice* = Coef. de DEPRECIACÃO	0,98660	
	V0 = V. METRO LINEAR (R\$)	9.877,94	Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	
	FI = FRAÇÃO IDEAL	0,00901	ID = IDADE IMÓVEL (anos)	0011	
	FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	
	VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$): 132.019,56				
	USO DO IMÓVEL Nao Residencial	ALÍQUOTA 1,25%	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	LOGRADOURO PAVIMENTADO	
	VALOR DO IPTU ANTES DO CRÉDITO DA NFS-E (R\$): 1.650,24				
CRÉDITO DA NFS-E (R\$): 0,00					
TRSD	Fc = FATOR COLETA (m²)	3,0000(Convencional Alter CSeI	Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	156,49	
	Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	
VALOR DA TRSD: 915,47					

IPTU (APÓS CRÉDITO DA NFS-E)		TRSD		IPTU e TRSD	
R\$ 1.650,24		+	R\$ 915,47	=	R\$ 2.565,71

Pague em Parcela Única com o DAM abaixo e garanta o maior desconto disponível

Prefeitura do Recife - Secretaria de Finanças				
PARCELA ÚNICA 2026	PARCELA ÚNICA 2026	SEQUENCIAL:	Nº LANÇAMENTO:	VENCIMENTO:
SEQUENCIAL: 772331.8		772331.8	4052320226.11-4	10/02/26
Nº LANÇAMENTO: 4052320226.11-4	CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA			
VENCIMENTO: 10/02/26	VALOR: 2.309,14			VALOR: 2.309,14
818900000230 091435692023 602106001404 523202261140				